



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.413



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.921 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

os seguintes representantes, para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, em substituição aos membros designados no Ato nº 867 - DSG, de 26 de março de 2019, publicado na edição 5.326 do Diário Oficial do Estado, a partir das seguintes datas:

I - da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO, 07 de agosto de 2019:

Suplente: Domingos Tavares de Sousa;

II - da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, 25 de junho de 2019:

Suplente: Pedro José Ferreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
ADAPEC	15
ADETUC	16
FOMENTO	16
NATURATINS	16
UNITINS	17
DEFENSORIA PÚBLICA	19
TRIBUNAL DE CONTAS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ATO Nº 1.922 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO, matrícula 11606452-1, FCSP-5;
2. ELIANA CRISTINA MIRANDA, matrícula 248347-2, FCSP-1;
3. GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUÍNO, matrícula 948539-2, FCSP-5;
4. MARIALÚCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA, matrícula 955088-6, FCSP-1;
5. PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, matrícula 817925-1, FCSP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HIDELBRANDO BRÁS DA SILVA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.925 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL OLIVEIRA MOLINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária - DA1-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 881 - DISP, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Segurança Pública:

1. ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula 927846-2, FCSP-1;
2. JÚLIA TEIXEIRA DIAS, matrícula 309518-5, FCSP-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - EX, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 883 - RVG, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de julho de 2019, a Portaria CCI nº 177 - CSS, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.296 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1, é cedida à Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 117/2019/GABSEC, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Augusto de Sousa Pinheiro Júnior, Diretor de Auditoria e Fiscalização, Nº Funcional 560380-3, CPF Nº 451.214.861-20, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, nas férias do titular Benedito Martiniano da Costa Neto, Nº Funcional 1049615-1 e CPF: 937.283.449-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 84, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal, art. 80 da Constituição Estadual e o disposto na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, Palmas aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB Nº 84

		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		TITULAR: MARINALVA CORDEIRO PINTO	565730-2	Assistente Administrativo
		SUPLENTE: CÉLIO SUARTE PASSOS	658689-3	Assistente Administrativo
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
6028	PAGAMENTO DECORRENTE DE PRECATÓRIOS	TITULAR: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	PROCURADOR DO ESTADO
		SUPLENTE: RODRIGO SPERCHI WAHBE	11504269-2	ASSESSOR COMISSIONADO I
6030	RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	TITULAR: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	PROCURADOR DO ESTADO
		SUPLENTE: RODRIGO SPERCHI WAHBE	11504269-2	ASSESSOR COMISSIONADO I
6031	DECISÕES JUDICIAIS DIVERSAS	TITULAR: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	PROCURADOR DO ESTADO
		SUPLENTE: RODRIGO SPERCHI WAHBE	11504269-2	ASSESSOR COMISSIONADO I
6032	PENSÕES INDENIZATORIAS	TITULAR: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	PROCURADOR DO ESTADO
		SUPLENTE: RODRIGO SPERCHI WAHBE	11504269-2	ASSESSOR COMISSIONADO I
6035	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	TITULAR: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	PROCURADOR DO ESTADO
		SUPLENTE: RODRIGO SPERCHI WAHBE	11504269-2	ASSESSOR COMISSIONADO I
1138	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	TITULAR: LIVIA FERRAZ DE TENORIO	955714-1	PROCURADORA DO ESTADO
		SUPLENTE: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA	291174-1	PROCURADOR DO ESTADO
2180	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA	576790-5	ASSESSORA COMISSIONADA I
		SUPLENTE: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHARGAS	11672587-1	ASSISTENTE ESPECIALIZADA I

2216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	TITULAR: RAFAEL DOURADO DE SOUZA	11550491-2	MOTORISTA
		SUPLENTE: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHARGAS	11675713-1	ASSESSOR DE UNIDADE EXC. FINALISTICA I
2290	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: JOSE CARLOS SOUSA	308850-2	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
		SUPLENTE: GREICIENE FERREIRA RESENDE	887034-1	AXILIAR ADMINISTRATIVO
2215	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TITULAR: ADALTON FARIAS DE ALMEIDA	997873-6	COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		SUPLENTE: SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	1099841-2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1125/2019/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA, CPF 010.096.281-51, número funcional 1277901/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Gestão do Plansaúde, para a Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado, desta Pasta, a partir de 30 de julho de 2019.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1126/2019/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, CPF 944.476.321-87, número funcional 1054880/1, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, desta Pasta, prevista para o período de 29/07/2019 a 27/08/2019, referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1141/2019/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Na conformidade do Edital nº 07, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	750442	2	ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA	618.855.921-91	PN-II-D	01/10/2016
2	522275	1	DIVINA SARDINHA DE SOUZA	414.385.821-53	PN-II-C	01/10/2016
3	401253	2	ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO	320.600.171-49	PN-III-D	01/10/2016

4	282227	1	HELOIZA DE SOUSA FERRO	216.441.011-49	PN-II-D	01/10/2016
5	298636	1	MARIANO DA SILVA COSTA	232.331.331-20	PN-II-C	01/10/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro devido aos servidores públicos, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida, será pago pelo Tesouro somente após o decurso do prazo de que trata a referida Lei, relativo aos valores retroativos anteriores à data da aposentadoria, em conformidade com o inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1142/2019/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	210071	2	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	135.678.611-15	PBG-II-E	01/10/2017
2	912661	2	ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES	808.248.111-00	PN-III-D	01/10/2017
3	363185	2	GLAUCIA AIRES FRANCA	287.585.791-68	PBG-II-E	01/10/2017
4	797483	3	IVANILDE MATOS SOUSA	663.180.171-00	PN-I-G	01/10/2017
5	703671	1	LUCIANA VAN DE KAMP THOMAZ	587.655.306-91	PBG-II-E	01/10/2017
6	232893	3	LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS	166.077.591-49	PBG-II-E	01/10/2017
7	799947	2	MARIA DA PAIXAO LIMA SOARES	663.334.581-04	PBG-II-F	01/10/2017
8	516469	2	MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA	412.493.304-59	PBG-III-E	06/05/2017
9	247926	5	MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	184.676.954-04	PBG-II-E	01/10/2017
10	809928	4	MARLENE ABADIA GONCALVES	691.494.966-20	PBG-II-G	01/10/2017
11	438902	3	SILVIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	348.353.001-06	PBG-II-E	01/10/2017
12	491102	2	SINARA CLEIA FONSECA AIRES	388.790.691-87	PBG-II-G	01/10/2017
13	452560	1	SONIA MARIA DAL MOLIN MACHADO	360.573.710-20	PBG-II-H	01/10/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1143/2019/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 22 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 18, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nos correspondentes níveis constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	210071	2	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	135.678.611-15	PBG-II-D	14/09/2015
2	208301	1	ANALIA LIMA DE ARAUJO	133.797.203-72	PN-III-C	11/06/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1144/2019/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	249765	2	ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA	186.785.211-04	PN-II-D	01/10/2015
2	541348	1	ANA INES CHAVES DA SILVA ARAUJO	433.815.101-34	PN-III-C	01/10/2015
3	429550	1	ANA LUCIA MOREIRA BARREIRA	341.295.611-20	PN-III-D	01/10/2015
4	208301	1	ANALIA LIMA DE ARAUJO	133.797.203-72	PN-III-D	01/10/2015
5	453861	2	ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA	360.817.101-06	PN-III-D	01/10/2015
6	447770	1	APARECIDA GERALDA BRAGA	355.627.811-15	PN-III-D	01/10/2015
7	554690	1	CICERA NUNES DA SILVA	446.338.664-00	PN-III-D	01/10/2015
8	614509	2	CLAUTIDES LUIZ DE SOUZA	498.866.141-53	PN-III-D	01/10/2015
9	438422	2	CONCEICAO DE MARIA ALVES NUNES FRAZAO	347.964.601-87	PN-III-D	01/10/2015
10	561700	1	DOMINGAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	451.480.821-00	PN-III-D	01/10/2015
11	329396	2	DORALICE ALVES MARCIEL CARVALHO	261.213.011-04	PN-III-D	01/10/2015
12	472521	1	EVA MARIA BEZERRA DO CARMO JARDIM	376.840.271-15	PN-III-C	01/10/2015
13	532426	2	GILMA FERREIRA LIMA	426.165.651-53	PN-II-D	01/10/2015
14	387906	2	ITELVINA ALVES PEREIRA	307.145.401-53	PN-III-D	01/10/2015
15	287389	1	IVONE MARTA RODRIGUES FERREIRA	219.270.571-91	PN-III-D	01/10/2015
16	568731	2	JOSEFA SANTOS BORGES	457.591.891-15	PN-III-D	01/10/2015
17	499940	1	JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER	392.892.731-00	PAA-IV-D	01/10/2015
18	534770	1	MAGNA CARLOS PINTO DA SILVA	427.353.001-53	PAA-IV-D	01/10/2015
19	428052	2	MARIA APARECIDA DIAS	340.934.511-68	PN-II-D	01/10/2015
20	263440	2	MARIA DE OLIVEIRA NEGRE	195.596.661-34	PN-II-D	01/10/2015

21	171880	1	MARIA FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	089.422.693-20	PNPE-IV-D	01/10/2015
22	281922	1	MARIA MADALENA GLORIA LEITE	216.422.491-49	PN-II-D	01/10/2015
23	588080	1	MARIA MAZOLINE ARAUJO LIMA	477.216.931-87	PN-II-D	01/10/2015
24	349190	2	MARISTELA SABOIA PEIXOTO	278.463.931-20	PN-III-D	01/10/2015
25	1071890	1	MARLUCE DE FATIMA TAVARES REIS	966.522.096-91	PN-III-D	01/10/2015
26	612549	2	MARLUCIA ANTUNES RIBEIRO PONTES	498.463.701-30	PN-II-D	01/10/2015
27	439943	2	MARLUCIA RODRIGUES NUNES	348.949.341-91	PN-III-D	01/10/2015
28	706295	1	NAILDES DA SILVA RAMALHO	589.231.011-68	PN-III-D	01/10/2015
29	463910	2	NAZARE ALVES MARINHO SILVA	369.749.351-53	PN-II-D	01/10/2015
30	438458	1	OSALDINA PATRICIO DA ROCHA GOMES	347.965.251-49	PN-III-D	01/10/2015
31	438793	1	RAIMUNDA ALVES DINIZ	348.304.561-91	PN-III-D	01/10/2015
32	659372	1	RITA ALVES FERREIRA EVANGELISTA	546.753.671-00	PN-III-D	01/10/2015
33	463751	1	RITA CASSIA FERNANDES DE ARAUJO SOUZA	369.725.921-00	PN-III-D	01/10/2015
34	444770	1	ROSE MARY MIRANDA DAS CHAGAS	354.419.331-00	PAA-III-D	01/10/2015
35	1033018	2	ROSELI GOMES OLIVEIRA PIRES	917.864.871-87	PN-III-D	01/10/2015
36	411880	1	ROSEMARI ELIZABETH DUNCK OLIVEIRA	329.295.951-91	PN-III-D	01/10/2015
37	913355	2	ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS	808.454.791-72	PN-III-D	01/10/2015
38	280097	1	ROZA GOMES DE MELO	214.994.201-10	PN-II-D	01/10/2015
39	339572	1	SEBASTIANA JOANA DA SILVA	269.365.001-10	PN-III-D	01/10/2015
40	397572	1	SOLANGE GUIMARAES LABRE BITAR	315.464.121-15	PBG-II-F	01/10/2015
41	396970	1	SUELY ALVES DE SOUZA RODRIGUES	315.330.191-34	PN-III-D	01/10/2015
42	747613	2	TERESINHA TAVARES RIBEIRO FERREIRA	618.621.421-49	PN-III-D	01/10/2015
43	1020706	1	TEREZINHA ALENCAR ALVES	904.396.191-49	PN-III-D	01/10/2015
44	567118	1	VALDETIZA DA COSTA SANTOS	455.986.491-87	PN-III-D	01/10/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.150/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/014151
INTERESSADO(A): CLARICE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594213/2
CPF: 485.058.031-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Clarice Ferreira da Silva, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.354, de 29 de agosto de 2017, de concessão de CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997;

- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2019 a 31.10.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4171/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016446
INTERESSADO(A): LUCINETE DE SOUSA DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Raimunda Cirqueira de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 641100/1
CPF: 527.575.101-00
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Caic - Centro de Atenção Integral a Criança

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor LUCINETE DE SOUSA DA SILVA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Raimunda Cirqueira de Sousa (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 1 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4172/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001660
INTERESSADO(A): SABRINA HASTENREITER DELUCA JOAO
NÚMERO FUNCIONAL: 688712/1
CPF: 576.558.201-04
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Del Esp no Atend a Mulher DEAM CENTRO Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 1 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4173/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016433
INTERESSADO(A): NEILA REGINA LIMA FLORENCIO
NOME DO DEPENDENTE: Iolanda Lima de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 597123/1
CPF: 485.356.801-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NEILA REGINA LIMA FLORENCIO, por meio do Despacho nº 3330, de 09 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/06/2019 a 25/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 1 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4174/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016560
INTERESSADO(A): MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS
NÚMERO FUNCIONAL: 892042/4
CPF: 796.307.071-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Currículo de Ava da Aprendizagem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4175/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016546
INTERESSADO(A): LUCIANA MESSIAS LOPES
NÚMERO FUNCIONAL: 925291/3
CPF: 818.042.101-53
CARGO: Professora da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro V Filho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4177/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016448
INTERESSADO(A): CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO
NÚMERO FUNCIONAL: 571481/1
CPF: 463.007.753-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO, por meio do Despacho nº 3611, de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/07/2019 a 25/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 01 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 407, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

Designa Fiscal e Suplente para fiscalização do PROCESSO: 2018/17010/001084, no que se refere a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para inspeção corporal para atender as unidades do sistema penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o contrato firmado entre esta Secretaria e a Empresa AEROTECH DO BRASIL Soluções em Tecnologia Ltda. referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de raio-X para inspeção Corporal incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, destinados a atender as Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato Nº 149/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual encaminha os autos para elaboração e confecção de portaria de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 004/2019/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, no qual traz a indicação e solicita a designação de servidores para fiscalização e execução do Processo Nº 2018/17010/001084;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, para fiscalizarem a execução do Processo Nº 2018/17010/001084, elencados a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIÃO OPERAC. ADMIN.
1	Fiscal: Raimundo Nonato Pereira Barros	794160-5
	Suplente: Henry de Sousa Leite	11580321-1
	Suplente: Geovanildo Pereira de Sousa	11577770-1
3	Fiscal: Thiago Oliveira Sabino de Lima	1268846-3
	Suplente: Iranilton de Sousa Aragão	1270087-2
4	Fiscal: Lucas Estevão dos Santos Pereira	11142812-3
	Suplente: Edilton Dias de Assunção	11591331-1
5	Fiscal: José Ronilson Amâncio da Silva	1041975-2
	Suplente: Marcelo Maciel Menuceli	11578840-1
6	Fiscal: Paulo Sergio Vieira Sousa	572631-2
	Suplente: José Antônio Menezes Marinho	11578114-1

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
1	Orleans Alves de Sousa	Gestor Titular
2	Bionor Vaz Teixeira	Gestor Suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 408, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que trata da Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão da revisão por meio da PORTARIA SECIJU/TO nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.335, não foi suficiente para o término dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da portaria SECIJU/TO nº 163, de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.335, de 09 de abril de 2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo estipulado na última portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018

PROCESSO: 2018/17010/000657

CONTRATO: 092/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, LOTE ÚNICO, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA.

FIRMADO EM: 05/07/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 092/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de julho de 2019 e findando-se em 05 de julho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100888888/0240888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante, Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiand, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 34/2019, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.368, de 30 de Maio de 2019, NA PARTE: item 4: 17.001.011.18-0000672, BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ: 06.043.050/0001-32.

Palmas/TO, 05 de Agosto de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2755/2018

PROC. ADM. 17.001.002.18-0022601 (A.I. 4494)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SANTANA E CASTRO LTDA - POSTO SAN MARINO
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 073/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 073/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:
DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no artigo 56 do CDC.
SUBMETTER o presente julgado à reexame necessário, nos termos do artigo 52 do Decreto 2.181/97.
NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1239/2017

PROC. ADM. 0216.003.897-9 (A.I. 4.365)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SOLIMAR SINHA PESSOA M.E. - CASA DE CARNE NOVILHO DE OURO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 029/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6" e d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, bem como as Leis 10.962/04 e 12.291/10.

Acolho o Parecer Técnico nº 029/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,67 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio: www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP: 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, CEP: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2019/2554/500080
Convênio nº: 006/2019
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 16 de julho de 2019.
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA - Prefeito Municipal de Talismã.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2554/500098
Convênio nº: 007/2019
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
CNPJ: 25.063.892/0001-09
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 02 de agosto de 2019.
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e HERNANDES NEVES DE BRITO - Prefeito Municipal de Araguaçuã.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2019. Abertura dia 19.08.2019 às 09h00min (horário de Brasília). Prestação de Serviços em Transporte Aeromédico dos Beneficiários do PLANSÁUDE, para atender as necessidades da SECAD, Proc. 2018/2300/03.323, Recurso: Assistência Médica, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2019. Abertura dia 19.08.2019 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019. Abertura dia 16.08.2019 às 16h00min (Horário de Brasília). Aquisição de caminhão caçamba tipo basculante, para atender as necessidades da SEAGRO, Proc. 2019/3300/00.174, Recurso: Convênio/Contrapartida, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/08/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 05 de agosto 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 32/2019/GABSEC/SICS, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, no período de 29 de julho de 2019 a 27 de agosto de 2019, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Atenciosamente,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Ridoval Darci Chiareloto
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 442/2019 SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins c/c os artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e:

CONSIDERANDO o acentuado número de processos administrativos destinados a apurar a conduta e responsabilidade da empresa HOSPLAB PRODUTOS E LABORATORIAL LTDA - ME;

CONSIDERANDO a necessidade de completar todas as diligências, bem como o levantamento de documentos e outras providências;

CONSIDERANDO que as diligências e obtenção de documentos de todas as áreas envolvidos são imprescindíveis à instrução do processo, em busca da verdade dos fatos contidos nos autos dos processos administrativos enviados a Corregedoria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data final do prazo inicial estabelecido pela Portaria nº 350/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edição nº 5.400, de 17 de julho de 2019, para conclusão do Relatório de Recomendação a ser elaborado pela Corregedoria da Saúde, através da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 442/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de férias, no período de 08/04/2019 a 13/04/2019, para o servidor RAFAEL DE MORAIS MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1152785/2, CPF: 023.132.531-20, lotado na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 04/06/2018 a 09/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0562, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.165, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 443/2019 SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 5º da Lei de Ação Civil Pública, e:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas instaurados para apurar supostas condutas irregulares da empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - ME, tendo como processo principal nº 2018 30550 004111;

CONSIDERANDO a Portaria nº 351 de 2019/SES/GASEC, de 01 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.390, aos 03 de julho de 2019, fls. 21.

CONSIDERANDO a formalização de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003/2019 assinado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - ME;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos da Portaria nº 351 de 2019/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.390, aos 03 de julho de 2019, referente ao processo administrativo número 2018 30550 004111, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, até o cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º e seus efeitos retroagem a data 10 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 444/2019/SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 5º da Lei de Ação Civil Pública, e:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas instaurados para apurar supostas condutas irregulares da empresa AUDAX MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo como processo administrativo principal nº 2018 30550 004314;

CONSIDERANDO a Portaria nº 251 de 2019/SES/GASEC, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.370, aos 03 de junho de 2019, conforme às fls. 20.

CONSIDERANDO a formalização de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2019 assinado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa AUDAX MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos da Portaria nº 251 de 2019/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.370, aos 03 de junho de 2019, referente ao processo administrativo principal nº 2018 30550 004314, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, até o cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º e seus efeitos retroagem a data 19 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 445/2019/SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins c/c os artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e:

CONSIDERANDO o acentuado número de processos administrativos destinados a apurar a conduta e responsabilidade da empresa CM Hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de completar todas as diligências, bem como o levantamento de documentos e outras providências;

CONSIDERANDO que as diligências e obtenção de documentos de todas as áreas envolvidos são imprescindíveis à instrução do processo, em busca da verdade dos fatos contidos nos autos dos processos administrativos enviados a Corregedoria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data final do prazo inicial estabelecido pela Portaria nº 359/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edição nº 5.359, de 10 de julho de 2019, para conclusão do Relatório de Recomendação a ser elaborado pela Corregedoria da Saúde, através da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 507/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 09/07/2019 a 26/07/2019, para o servidor PAULO DE SOUSA BURGUE, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 61715/1, CPF: 006.286.941-80, lotado na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 07/01/2019 a 24/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 27/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 520/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO, Biomédico/Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO-DAS-4, matrícula nº 581437/2, CPF: 472.167.271-34, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, por motivo de férias, da servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância em Saúde-DAS-3, matrícula nº 286968/2, CPF: 219.103.593-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 521/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO, Biomédico/Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO-DAS-4, matrícula nº 581437/2, CPF: 472.167.271-34, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, por motivo de férias, da servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância em Saúde-DAS-3, matrícula nº 286968/2, CPF: 219.103.593-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 522/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGERIO RIOS COELHO, Gerente de Laboratório de Entomologia-DAI-1, matrícula nº 782406/4, CPF: 643.294.021-49, para responder pela Diretoria de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses, no período de 08/07/2019 a 25/07/2019, por motivo de férias, da servidora MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses-DAS-4, matrícula nº 854247/3, CPF: 765.814.541-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 525/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FRANCISCO ASSIS DE MACEDO, Médico, matrícula nº 223363/1, CPF: 156.725.653-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 01 de julho de 2019, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 526/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora CARINA GRASER AZEVEDO, Analista em Controle de Zoonoses/Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas-DAI-1, matrícula nº 1060708/2, CPF: 951.799.250-53, para responder pela Diretoria de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses, na ausência da titular MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses-DAS-4, matrícula nº 854247/3, CPF: 765.814.541-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 534/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547/3	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019
02	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	741489/1	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019
03	CILMARA DE ARAUJO SOUSA	948278/4	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019
04	CLAYCIANE DE CARVALHO BARROS	1014889/4	Contador/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Gerência Administrativa do LACEN-TO	01.02.2019
05	EDILSON SALES DE OLIVEIRA	935119/4	Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019
06	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726/2	Auxiliar de Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019
07	FABIO PEREIRA LIMA	726932/3	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Gerência Administrativa do LACEN-TO	01.02.2019
08	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	1192868/1	Técnico em Laboratório/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Gerência Técnica do LACEN-TO	01.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 535/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários-DAI-1, matrícula nº 465164/2, CPF: 370.457.171-72, para responder pela Diretoria de Atenção Primária, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por motivo de férias, da servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Atenção Primária-DAS-4, matrícula nº 1093266/1, CPF: 994.871.951-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 536/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Transferência Fundo a Fundo-DAI-1, matrícula nº 644939/3, CPF: 530.120.701-68, para responder pela Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS, no período de 21/06/2019 a 15/07/2019, por motivo de férias, do servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Gestão dos Recursos do SUS-DAS-4, matrícula nº 1055674/1, CPF: 945.666.741-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 537/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TARCISIO NUNES CARVALHO, Médico, matrícula nº 1037897/2, CPF: 923.670.541-34, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 539/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora POLLIANA SOUSA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1281984/3, CPF: 026.145.891-44, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 15/06/2019 a 14/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 540/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 06 (seis) dias no período de 25/06/2019 a 30/06/2019, das férias, da servidora EUNICE FERREIRA GUEDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 627917/1, CPF: 517.335.361-91, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 542/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 28/06/2019 a 07/07/2019, para a servidora ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO, Nutricionista, matrícula nº 11137622/1, CPF: 019.845.493-75, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 30/12/2018 a 08/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 140/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.317, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 543/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1124676/1, CPF: 006.484.521-40, para responder pela Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo de férias, da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS-DR. Gismar Gomes, matrícula nº 638149/1, CPF: 526.690.091-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 544/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, bem como considerando o art. 19, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, que a frequência mensal de todos os servidores desta Secretaria de Estado da Saúde deverá ser entregue na Diretoria de Gestão Profissional/Gerência de Folha de Pagamento e Controle, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trabalhado, devidamente atestada pelas chefias Imediata e Mediata, contendo o Relatório Consolidado de Frequência Mensal, com os respectivos Registros individuais de frequência (Folhas de Ponto) de cada servidor e comprovação dos afastamentos legais ocorridos no mês de referência devidamente anexados.

Art. 2º ESTABELECER, que os Chefes de Clínica/Coordenadores de área respaldados pelos Diretores (Multiprofissional, Técnico, Administrativo e Geral ou equivalente) de cada Unidade que trabalha em regime de plantão são os responsáveis pelo lançamento da carga horária ordinária de cada servidor nas respectivas escalas, bem como por zelar pelo seu efetivo cumprimento.

Art. 3º No caso de descumprimento dos artigos 1º e 2º desta Portaria fica a Gerência de Folha de Pagamento e Controle autorizada a lançar no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON ou equivalente as respectivas faltas pela carga horária ordinária não cumprida, com base na análise comparativa entre as escalas e Registros individuais de frequência (Folhas de Ponto).

Art. 4º Esta Portaria tem seu vigor retroativo a 01/02/2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 546/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNO PAIXAO SARAIVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 961313/3, CPF: 850.036.541-20, para responder pela Gerência de Patrimônio, no período de 15/07/2019 a 08/08/2019, por motivo de férias, do servidor LEONARDO MOTAARAUJO, Assistente Administrativo/Gerente de Patrimônio-DAI-1, matrícula nº 788720/1, CPF: 645.221.211-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 547/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNO PAIXAO SARAIVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 961313/3, CPF: 850.036.541-20, para responder pela Gerência de Patrimônio, no período de 09/08/2019 a 13/08/2019, por motivo de férias, do servidor LEONARDO MOTAARAUJO, Assistente Administrativo/Gerente de Patrimônio-DAI-1, matrícula nº 788720/1, CPF: 645.221.211-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 548/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ELOIZA DIAS BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 945137/2, CPF: 834.989.311-72, da Gerência de Educação Permanente do SUS para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 549/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LUCIENNE CALDERARI TELES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 376064/1, CPF: 299.099.372-04, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 550/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO, Fisioterapeuta, matrícula nº 666030/1, CPF: 550.444.336-91, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 551/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA GORETE MOTA VILARINS, Assistente Social, matrícula nº 336509/3, CPF: 266.238.113-20, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 553/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 464/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, que LOTA a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº 1204904/1, CPF: 726.570.739-72, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 04 de abril de 2019.

Onde se lê: retroativo a 04 de abril de 2019.

Leia-se: retroativo a 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 554/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGNA DIAS LEITE, Técnico em Enfermagem/Gerente de Saúde do Trabalhador-DAI-1, matrícula nº 937761/2, CPF: 829.025.347-87, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 15/07/2019 a 08/08/2019, por motivo de férias, do servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo/Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-DAS-4, matrícula nº 515763/1, CPF: 410.896.853-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 555/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILENE MIRANDA LIMA, Engenheiro Ambiental/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1037218/10, CPF: 922.557.361-87, para responder pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 27/06/2019 a 21/07/2019, por motivo de férias, do servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental-DAI-1, matrícula nº 77929/1, CPF: 010.539.861-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 556/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILENE MIRANDA LIMA, Engenheiro Ambiental/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1037218/10, CPF: 922.557.361-87, para responder pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, por motivo de férias, do servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental-DAI-1, matrícula nº 77929/1, CPF: 010.539.861-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 557/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Gerente de Regulação do Trabalho-DAI-1, matrícula nº 356235/3, CPF: 282.375.603-53, para responder pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, por motivo de férias, do servidor ROBSON JOSE DA SILVA, Assistente Social/Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde-DAS-4, matrícula nº 227940/2, CPF: 160.955.788-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 558/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Gerente de Regulação do Trabalho-DAI-1, matrícula nº 356235/3, CPF: 282.375.603-53, para responder pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, no período de 06/08/2019 a 16/08/2019, por motivo de férias, do servidor ROBSON JOSE DA SILVA, Assistente Social/Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde-DAS-4, matrícula nº 227940/2, CPF: 160.955.788-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 559/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 474/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, que CONCEDE férias no período de 02/07/2019 a 24/07/2019, para o servidor THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária-DAS-4, matrícula nº 51023/1, CPF: 004.362.581-96, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/06/2018 a 23/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0439, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.128, de 07 de junho de 2018.

Onde se lê: CONCEDER férias no período de 02/07/2019 a 24/07/2019. Leia-se: CONCEDER férias no período de 15/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2016.37000.000175
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar o Contrato nº 350/2013, constante no bojo dos autos nº 2016.37000.000175, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, referente a construção do Hospital Geral de Gurupi - TO, com a finalidade do pagamento das medições 28º a 33º, no valor de R\$ 421.726,09 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos), consoante disposto na Cláusula Décima Terceira e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2019/SES/NDJ

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
TR SAI TRECHO 4 LOTE 1180/1190/1200 LOJA 03
71200-043 - BRASÍLIA/DF

Considerando que a empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 15.797.759/0002-03, fornecedora de insumos diabéticos de pacientes oriundos de pacientes Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2019NE03137, cujo prazo para realização do serviço expirou em 31/05/2019 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2019/30550/002041	2019NE03137	Emissão da NE	17/05/2019	31/05/2019	62	3.100,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da prestação de serviço, que por negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da prestação de serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 77/2019/SES/NDJ para participar da baixa em ata pregão 049.2018. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para que:

A) - Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) - Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) - Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO Nº 834/2019/SES/GASEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 2019 30550 002237
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de obra de Obra de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Ambulatório/Odontologia do Hospital Geral de Palmas.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993, HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, em conformidade com o "Resultado de Avaliação de Propostas", proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, anexado à folha 558 dos autos, em favor da empresa CONSTRUTORA LDN LTDA - CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, no valor total de R\$ 436.465,03 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 30 dias do mês de julho ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO: 2018.30550.001618
CONTRATO: 076/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: MEDINTEC LATIN AMÉRICA LTDA - EPP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EXISTENTES NO SETOR DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 36.195,70 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
MEDINTEC LATIN AMÉRICA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018.30550.002805**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Oncológicos, destinados ao Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30559/003210**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos oncológicos injetáveis, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 107/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.046	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 18,73	R\$ 19.591,58
2	1.748	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 18,73	R\$ 32.740,04
VALOR TOTAL					R\$ 52.331,62	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 107/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3497, conforme segue:

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, o valor adjudicado: R\$ 52.331,62.

O valor total adjudicado: R\$ 52.331,62. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora AMALIA RUBIANI DOS SANTOS, CPF nº 889.574.701-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1008552-3, Unidade Local de Aliança para a Delegacia Regional de Gurupi, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO DA SILVA SANTOS, CPF nº 039.056.061-86, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11188685-1, Unidade Seccional de São Miguel do Tocantins para a Unidade Local de Sítio Novo, a partir de 05/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 231, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor JUNIOR DE SOUSA SILVA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11151897-2, CPF: 046.621.971-71, no período de 01/08/2019 a 13/08/2019, 13 (treze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 107/GABPRES/ADETUC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa interlocutor(a) responsável pelas atividades de ouvidoria da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa da CGE nº 03, de 16 de julho 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutora da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a servidora ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 779833-4 como titular e a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 371704-7, como suplente

Parágrafo único. As servidoras designadas têm sua lotação no Gabinete da Presidência, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º A interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação às suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE, as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços da ouvidoria.

Art. 3º Os setores da ADETUC devem facilitar o acesso da interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de interlocutora da ADETUC a servidora designada é vinculada a técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO**PORTARIA/Nº 008/FOMENTO/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de promover a designação dos Cargos da Estrutura Organizacional da Agência de Fomento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionário WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA, como Ouvidor da Agência de Fomento do Estado Tocantins, a partir do dia 01/05/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA
SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

NATURATINS**TERMO ADITIVO Nº 12/2019
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105 DE 2018.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RUBEN RITTER.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 105 de 2018, tendo em vista que o prazo estipulado não foi suficiente para o cumprimento das pendências elencadas à fl. 65 dos autos.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 105 de 2018 permanece com a vigência de 01 (um) ano, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 12 de julho de 2019 e término em 11 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente RUBEN RITTER: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 55 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOAQUIM PEREIRA DA ROSA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 301713, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 301713, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente JOAQUIM PEREIRA DA ROSA: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E HONORATO RODRIGUES DOS REIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1209840, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1209840, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente HONORATO RODRIGUES DOS REIS: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SEBASTIÃO LUIZ DE VASCONCELOS FILHO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1146497, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1146497, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente SEBASTIÃO LUIZ DE VASCONCELOS FILHO: Compromissado

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº203/2019/GABREITOR, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROFESP/N. 71/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEDA VERÔNICA BENEVIDES DANTAS SILVA, matrícula funcional n. 810296, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - CDAS-3, no período de 05/08/2019 a 29/08/2019, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição à servidora Ana Flávia Gouveia de Faria, matrícula 810150, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-028/2019
Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de materiais e ferramentas, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/000605:

SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP
26.469.541/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Alicate bico chato forjado em aço 6"	UND	3	MAYLE	R\$ 28,50	R\$ 85,50
6	Alicate de pressão mordentes forjados em aço 10"	UND	3	PROFIELD	R\$ 30,50	R\$ 91,50
14	Broca para concreto de encaixe 120x8,0mm	UND	10	PROFIELD	R\$ 12,90	R\$ 129,00
15	Broca para concreto de encaixe 150x12,0mm	UND	10	PROFIELD	R\$ 21,50	R\$ 215,00
30	Formão 3/4" cabo de madeira	UND	4	KALA	R\$ 17,00	R\$ 68,00
35	MACHADINHA CABO FIBRA 600G	UND	1	COLLINS	R\$ 42,50	R\$ 42,50
39	Martelo de borracha, 800g tip.80mm	UND	1	TENACE	R\$ 14,50	R\$ 14,50
41	Nível alumínio 300mm - 2 bolhas cabo metálico base magnética	UND	2	WORKER	R\$ 33,00	R\$ 66,00
52	Serra copo bimetálica, 38 mm	UND	3	WORKER	R\$ 26,00	R\$ 78,00
57	Serra copo bimetálica, 76 mm	UND	3	WORKER	R\$ 52,00	R\$ 156,00
58	Serra mármore 1450w 12000rpm 220v	UND	1	BOSCH	R\$ 353,50	R\$ 353,50
61	Tesoura de aviação de lâmina de aço 10"	UND	2	PARABONI	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.369,50

FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP
22.014.876/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
4	Alicate corte diagonal forjado em aço 6"	UND	3	RIO SUL	R\$ 21,86	R\$ 65,58
12	Broca para concreto de encaixe 75x4,0mm	UND	10	ROCAST	R\$ 10,89	R\$ 108,90
13	Broca para concreto de encaixe 100x6,0mm	UND	20	ROCAST	R\$ 4,48	R\$ 89,60

16	Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas de aço e ponta temperada com cabo injetado	UND	4	JOMARCA	R\$ 8,04	R\$ 32,16
20	Chave de fenda cruzada (phillips), 1/8 x 6 polegadas	UND	4	JOMARCA	R\$ 3,08	R\$ 12,32
21	Chave de fenda cruzada (phillips), 1/4 x 6 polegadas	UND	4	JOMARCA	R\$ 5,13	R\$ 20,52
22	Chave de fenda cruzada (phillips), 3/16 x 8 polegadas	UND	4	TRAMONTINA 44135/022	R\$ 7,09	R\$ 28,36
24	Chave de fenda teste neon pequena, 100 v a 500 v, tamanho 110 mm e diâmetro haste 3 mm	UND	4	BRASFORT	R\$ 5,38	R\$ 21,52
25	Chave de teste, medições de tensão (v) e Verificação de Polaridade	UND	10	VOLDER	R\$ 52,27	R\$ 52,27
26	Corta-vergalhão, mandíbulas forjadas em aço 30"	UND	1	BRASFORT	R\$ 199,99	R\$ 199,99
33	Lima chata para enxada com cabo de borracha 8"	UND	2	LS	R\$ 8,88	R\$ 17,76
36	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	UND	2	BRASFORT	R\$ 119,98	R\$ 239,96
44	Pincel para pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, tamanho 20 mm, formato retangular, material cabo madeira	UND	10	COMPEL	R\$ 2,48	R\$ 24,80
45	Pincel para pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, tamanho 40 mm, formato retangular, material cabo madeira	UND	10	COMPEL	R\$ 5,49	R\$ 54,90
46	Pincel para pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, tamanho 80 mm, formato retangular, material cabo madeira	UND	10	COMPEL	R\$ 17,98	R\$ 179,80
47	Rebitador 10"	UND	3	BRASFORT	R\$ 44,98	R\$ 134,94
48	Rolo para pintura predial, material espuma, material tubo, plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 9 cm.	UND	10	COMPEL	R\$ 3,49	R\$ 34,90
49	Rolo pintura predial, material lã sintética, altura 7 cm.	UND	10	COMPEL	R\$ 7,98	R\$ 79,80
51	Serra copo bimetálica, 35 mm	UND	3	ROCAST	R\$ 23,44	R\$ 70,32
53	Serra copo bimetálica, 40 mm	UND	3	ROCAST	R\$ 51,99	R\$ 155,97
54	Serra copo bimetálica, 51 mm	UND	3	ROCAST	R\$ 44,99	R\$ 134,97
55	Serra copo bimetálica, 57 mm	UND	3	ROCAST	R\$ 91,98	R\$ 275,94
56	Serra copo bimetálica, 64 mm	UND	3	ROCAST	R\$ 64,98	R\$ 194,94
67	Esquadro de alumínio com cabo de polipropileno de 12 polegadas.	UND	2	BRASFORT	R\$ 13,23	R\$ 26,46
72	Estilete profissional largo 18mm alma em aço com cabo emborrachado-8 lâminas.	UND	2	BRASFORT	R\$ 11,68	R\$ 23,36
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 2.750,47

VALADARES COMERCIAL LTDA EPP
33.572.793/0004-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	Alicate curvo forjado em aço 8"	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 41,79	R\$ 125,37
7	Alicate desencapador desencapa fios e cabos de 1,25 a 4,0 mm;	UND	4	TRAMONTINA	R\$ 84,89	R\$ 339,56
8	Alicate meia cana bico longo reto corpo forjado em aço 8"	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 35,50	R\$ 106,50
9	Alicate para crimpar corpo produzido em chapas de aço	UND	3	VONDER	R\$ 110,85	R\$ 443,40
10	Alicate universal forjado em aço 8"	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 22,09	R\$ 66,27
11	Arco de serra lâmina 12"	UND	2	THOMPSON	R\$ 20,99	R\$ 41,98
17	Chave de fenda, 1/4 x 12 polegadas de aço e ponta temperada com cabo injetado	UND	4	GEDORE	R\$ 6,90	R\$ 27,60
18	Chave de fenda, 3/16 x 8 polegadas de aço e ponta temperada com cabo injetado	UND	4	GEDORE	R\$ 6,87	R\$ 27,48
19	Chave de fenda, 5/16 x 16 polegadas de aço e ponta temperada com cabo injetado	UND	4	GEDORE	R\$ 6,90	R\$ 27,60
23	Chave de fenda cruzada (phillips), 7/32 x 10 polegadas	UND	4	GEDORE	R\$ 11,30	R\$ 45,20
28	Faço cabo de plástico; lâmina em aço alto carbono, tamanho 20"; acompanha bainha.	UND	2	COLINS	R\$ 28,90	R\$ 57,80
29	Ferro de solda pieistanho, 100w - 220v ponteira metalizada	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 33,44	R\$ 66,88
34	Lima redonda bastarda com cabo de borracha 12"	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 17,10	R\$ 34,20
50	Serra circular 9.1/4" 2100w 2200v industrial	UND	1	BOSH	R\$ 440,40	R\$ 440,40
60	Talhadeira, produzida em aço cromo vanádio temperado. Têmpera por indução no gume de corte. Ponta lixadaacabamento fosfatizado. Suporte plástico. Tamanho: 22mm	UND	2	CORTAG	R\$ 35,48	R\$ 70,96
62	Nível à laser com alcance de visibilidade em interiores: 15 metros	UND	1	BOSH	R\$ 355,90	R\$ 355,90
63	Alicate amperímetro digital profissional 3200a	UND	1	VONDER	R\$ 229,49	R\$ 229,49
64	Multímetro digital 1100a	UND	1	MINIPA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
66	Turquesa de aço temperado armação profissional.	UND	2	ROMÃO	R\$ 22,30	R\$ 44,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 2.590,34

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
21.189.579/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
27	Esmerilhadeira angular elétrica 4.1/2" profissional 1100rpm 220v 850w	UND	1	DWT/EAD860	R\$ 250,14	R\$ 250,14
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 250,14

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRU EIRELI
20.905.298/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
37	Máquina de solda 250 amperes	UND	1	TORK EXTREME	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
65	Mala de ferramentas 18 polegadas em nylon duplo reforçado, barra principal e base inferior emborrachada, estrutura interna em aço resistente, com 37 compartimentos internos.	UND	2	IRWIN	R\$ 296,00	R\$ 592,00
68	Escada extensível em alumínio com 16 degraus 2x8	UND	2	ALULEV	R\$ 389,00	R\$ 778,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.300,00

ÍTACA EIRELI
24.845.457/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
31	Jogo chave combinada, composição: 17 chaves combinadas: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm e 22mm.	UND	3	Rocast/5,0011	R\$ 17,43	R\$ 52,29
32	Jogo chave estrela com catraca, composição: 5 chaves estrela com catraca 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM E 17X19MM.	UND	3	Rocast/5,0015	R\$ 18,30	R\$ 54,90
40	Micro retifica comAcessórios e maletaPara transporte	UND	3	BLACK E DECKER/ RT18KA-B2	R\$ 574,93	R\$ 1.724,79
42	Parafusadeira/furadeira Com fio, furadeira Impacto 1/2" 220v 700w3000rpm profissional	UND	2	STANLEY/ SDH700-B2	R\$ 336,46	R\$ 672,92
43	Parafusadeira/furadeira sem fio, furadeira e parafusadeira bateria 3/8" 220v	UND	2	Black e Decker/ CD961-BR	R\$ 431,90	R\$ 863,80
59	Serra tico-tico 780w 3100rpm 220v industrial	UND	1	DWT/TTD800	R\$ 998,47	R\$ 998,47
69	Escada dobrável de alumínio 7 degraus	UND	1	ALUMASA/ER7	R\$ 178,33	R\$ 178,33
70	Escada dobrável de alumínio 5 degraus	UND	1	ALUMASA/ER5	R\$ 128,76	R\$ 128,76
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.674,26

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME
22.133.362/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
73	Lanterna de cabeça profissional com ajuste de zoom ≥ 500.000 lumens	UND	2	CREE	R\$ 162,75	R\$ 325,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 325,50

ITENS FRACASSADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.
1	Trena à laser glm 80 + régua de inclinação r60	02
3	Alicate bomba-d'água forjado em aço 12"	03
38	Marreta de aço 1000g	01
71	Pistola silicone profissional, aplicadora de cola quente 180w bi- volt.	02

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Requisição de Fornecimento. O local de entrega será no Almoxarifado desta Universidade, situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lotes 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. A entrega deverá ocorrer em dias úteis e em horário comercial (das 8h às 12h, das 14h às 18h.

2.2. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais e ferramentas associados ficará a cargo da Diretoria de Engenharia e Obras, a qual deverá proceder ao atesto da Nota Fiscal.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.4. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 29 de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

VALADARES COMERCIAL LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

ÍTACA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2019/20321/000812

Termo de Cooperação Técnica: Firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Objeto: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando à troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, o desenvolvimento de sistemas de informação, bem como atividades de pesquisas de interesse comum.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2019

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por termo aditivo de prazo, se houver manifesto interesse das partes.

Partícipes: Severiano José Costandrade de Aguiar - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e Darlene Teixeira Castro - Vice-reitora da UNITINS.

DEFENSORIA PÚBLICA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 915, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO SOUZA DE ABREU, Assessor III, matrícula nº 894967-1, para responder no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Redes, em razão de férias do titular JOÃO PAULO RESENDE FIALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 906, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 907, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.255/2018, referente ao exercício 2018.1, no período de 01 a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 12148/2018 - Representação - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Representação decorrente da Fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins. Nos termos da Resolução nº 318/2019-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Francimar Alves Costa, Presidente, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citado Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso K9brYXvF (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1 dia do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 15484/2016 - Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - Assunto: Representação decorrente da Fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins. Nos termos da Resolução nº 279/2019-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Almir Batista Silva Amaral, Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso qGV02qMu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1 dia do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 15484/2016 - Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - Assunto: Representação decorrente da Fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins. Nos termos da Resolução nº 279/2019-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo a Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso tkrNL9YB (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1 dia do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 8010/2018 - Controle Concomitante - Entidade: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETOC - Assunto: CONTROLE CONCOMITANTE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO DO SICAP-LCO 75538960/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - MALHA RODOVIÁRIA - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 849/2019-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Virgílio da Silva Azevedo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso c3YTm7pu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9964/2017 - Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar inominada para a realização de levantamento nos processos e atos administrativos concernentes a revitalização, reorganização ou requalificação urbana na Av. Tocantins em Taquaralto - Shopping a Céu Aberto - Nos termos do Despacho nº 822/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Adir Gentil Cardoso, Ex-Sub-Prefeito da Região Sul, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9964/2017 - Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar inominada para a realização de levantamento nos processos e atos administrativos concernentes a revitalização, reorganização ou requalificação urbana na Av. Tocantins em Taquaralto - Shopping a Céu Aberto - Nos termos do Despacho nº 822/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Marcelo Alves Silva, Ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9964/2017 - Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar inominada para a realização de levantamento nos processos e atos administrativos concernentes a revitalização, reorganização ou requalificação urbana na Av. Tocantins em Taquaralto - Shopping a Céu Aberto - Nos termos do Despacho nº 822/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Kariello Sousa Coelho, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 169/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2284/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 782/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ricardo Ayres de Carvalho, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 170/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2014/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 784/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Cláudio de Araújo Shuller, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 171/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2014/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 784/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Thiago de Paulo Marconi, Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 172/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2014/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 784/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Germana Pires Coriolano, Gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 173/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3449/2017 - Representação - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Representação em face do Pregão Presencial 018/2017, objetivando a contratação de empresa para Coleta de Lixo - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 882/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Saulo Sardinha Milhomem, Atual Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 174/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2020/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 791/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Kariello Sousa Coelho, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2142/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 768/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Claudío de Araújo Schuller, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2142/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 768/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Germana Pires Coriolano, Gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 177/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2142/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 768/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Everton Kleber Teixeira Nunes, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 178/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2206/2019 - Controle Concomitante - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins - Assunto: CONTROLE CONCOMITANTE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO DO SICAP-LCO Nº 465/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/TO - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 832/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Cristina Sardinha Wanderley, Presidente da CPL, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2206/2019 - Controle Concomitante - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins - Assunto: CONTROLE CONCOMITANTE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO DO SICAP-LCO Nº 465/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/TO - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 832/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ubiratan Carvalho Fonseca, Secretário, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**

PROCESSO SEI Nº: 19.001951-4

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, sem garantia de consumo mínimo, incluindo análise de requisitos, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 23 de Agosto de 2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, data: 15/08/2019, às 08h00min, tipo menor preço por item, visando à aquisição de descartáveis, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, data: 15/08/2019, às 10h30min, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de expediente e escolar, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, data: 16/08/2019, às 08h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, data: 16/08/2019, às 10h30min, tipo menor preço por item, visando aquisições de material de consumo, limpeza e utensílios, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

Os editais e seus anexos devem ser retirados no site: www.araguacu.to.gov.br. Demais informações junto a Comissão Permanente de Licitação - Fone: (63) 3384-1026, durante horário de expediente de 08h:00min às 11h:00min.

Araguaçu - TO, 31 de Julho de 2019.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Presidente da CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Aquisição de material elétrico para reposição na iluminação pública e atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 16 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019. TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Com abertura prevista para o dia 16/08/2019, às 09h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). O edital deverá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2019. Valdineia Alves Campos - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019. TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Com abertura prevista para o dia 16/08/2019, às 14h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LDO, LOA, E REVISÃO DO PPA/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. O edital deverá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2019. Valdineia Alves Campos - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO**

Termo de Descredenciamento referente ao Chamamento Público 001/2018-FMS. Tendo em vista o Pedido Voluntário de Descredenciamento ao Contrato 004/2019-Cred/FMS, oriundo do Chamamento Público 001/2018-FMS, sendo esses argumentos aceitos pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, em virtude da não possibilidade de cumprimento do presente instrumento contratual, fica rescindido o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 004/2019-Cred/FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a Prestadora de Serviços, a empresa CLÍNICA MÉDICA TLR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 32.460.904/0001-96, a partir da presente data.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2019.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARRASCO BONITO**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 32/2019, Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de materiais elétricos e de iluminação pública para atender a necessidade de diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, com o seguinte resultado: NOVALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.516.960/0001-83, declarada vencedora do lote 01 no valor total: R\$ 83.350,00, e do lote 02 no valor total de: R\$ 600.000,00. Data da assinatura: 10 de Julho de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 34/2019, Objeto: Registro de preços visando futuras e parceladas aquisições de materiais de construção, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender diversos setores do Município, do tipo Menor Preço por Lote, com o seguinte resultado: LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.046.886/0001-00, declarada vencedora do Lote 01, R\$ 88.453,00, lote 02, R\$ 69.956,00, lote 03, R\$ 167.837,50, lote 04, R\$ 23.498,35, e lote 05, R\$ 64.466,10. Data da assinatura: 10 de Julho de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 36/2019, Objeto: Registro de preços visando a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura, eventual e parcelada prestação de serviços em manutenção de condicionadores de ar, ventiladores e eletrodomésticos, com substituição de peças, para atender as solicitações da Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço, com o seguinte resultado: JEOVÁ SOARES LOPES 01409073190 CNPJ Nº 29.451.899/0001-40, declarada vencedora dos itens 01 ao 24, 67 ao 72, 119 ao 126, 155, 187 ao 206 totalizando R\$ 118.145,00, e a empresa ERINALDO GOMES DA SILVA CNPJ Nº 22.739.500/0001-82, declarada vencedora dos itens 25 ao 66, 73 ao 118, 127 ao 154, 156 ao 186 totalizando: R\$ 313.625,00. Data da assinatura: 22 de Julho de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 33/2019, Objeto: Registro de preços visando futuros e parcelados fornecimentos de Peças de Reposição, Serviços mecânicos/automotivos Preventivos e Corretivos, para atender os veículos da frota municipal, do tipo menor preço por lote, com o seguinte resultado: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.486.037/0001-90, declarada vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 613.000,00, a empresa R.S DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ nº 03.551.842/0001-20 declarada vencedora dos lotes 02 R\$ 160.650,00, lote 06 R\$ 349.290,00, lote 07 R\$ 457.920,00, e lote 08 R\$ 58.304,00, a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 27.382.590/0001-10, declarada vencedora do lote 03 R\$ 271.932,50, a empresa WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 08.046.565/0001-11, declarada vencedora dos lotes 04, R\$ 132.000,00 e lote 09, R\$ 140.000,00, e a empresa D.B SALES SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 18.435.103/0001-40, declarada vencedora do lote 05, R\$ 165.425,00. Data da assinatura: 22 de Julho de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 72/2019, P.P SRP 39/2019, Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços funerários de natureza continuada, para atender benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, do tipo menor preço. Data de abertura: 20/08/2019, às 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 38/2019, Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços funerários de natureza continuada, Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e Cestas básicas, para atender benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, do tipo menor preço por lote, com o seguinte resultado: A. C. SANTOS SILVA - COMÉRCIO, CNPJ Nº 15.115.481/0001-58, declarada vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 49.750,00, a empresa J.F.V DE ARAUJO COMÉRCIO - ME, declarada vencedora do Lote 03 no valor total de R\$ 50.760,00. O Lote 01 foi declarado deserto. Data da assinatura: 15 de Julho de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2019. Ivonete Pereira de Sá Silva - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, SRP, com abertura prevista para o dia 21/08/2019 às 08:30 horas, para aquisição de material elétrico. Edital e informações na Prefeitura Municipal, na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296 ou pelo e-mail: cpclcouto2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 06 de Agosto de 2019.

Simone da Silva Fernandes
Pregoeira

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social; mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019 objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 16 agosto de 2019 às 13:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 05 de Agosto de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Secretária, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 042/2019-SRP. Processo: 2018.017769. Tipo Menor Preço por Item, COMITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 20/08/2019, às 09:00 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/08/2019. Betania Nunes Maciel Fonseca - Secretária Municipal de Administração.

NOVA OLINDA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, COMUNICA aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, objetivando Registro de Preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos, com reposição de peças, existentes no Município de Nova Olinda/TO. A audiência para recebimento, abertura dos envelopes e Julgamento da Documentação habilitatória e proposta fica remarcada para 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2019. O edital com as devidas alterações deverá ser retirado no site oficial da prefeitura municipal de Nova Olinda, através do Link: http://novaolinda.megasofttransparencia.com.br/transparencia/porta_licitacao.xhtml.

Nova Olinda - TO, 02 de Agosto de 2019.

Marciane Inês Martins
Pregoeira Oficial

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 021/2019 - 2ª SESSÃO**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 22/08/2019 às 11hs. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo o processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos do Município. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/pregao/proc-052-pregao-presencial-n-021-2019-contratacao-de-instituicao-financeira-para-execucao-de-servicos-bancarios-compreendendo-o-processamento-e-gerenciamento-da-folha-de-pagamento-dos-servidores-ativos>>. Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 022/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 22/08/2019 às 12hs. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo a administração da arrecadação de tributos Municipais. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/pregao/proc-053-pregao-presencial-n-022-2019-contratacao-de-instituicao-financeira-para-execucao-de-servicos-bancarios-compreendendo-a-administracao-da-arrecadacao-de-tributos-municipais>>. Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROC 323/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA PAIXÃO DE VAQUEIRO, a se apresentar no FestVerão durante a temporada de praia-2019, no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida a empresa: MAIKE ALAN F. DOS SANTOS CNPJ sob nº 31.361.360/0001-42. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes Senhor João Batista Santiago Adorno e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 05 de julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2019

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 312/2019, Pregão Presencial nº 25/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.002, 04.122.0003.2.005; 04.122.0003.2.010, 18.122.0003.2.104, 15.451.00114.2.020, 17.512.0006.2.024, 13.392.0010.2.027, 04.122.0003.2.030, 08.242.0007.2.043; 10.122.0012.2.082; 12.122.0003.2.064; 12.361.0005.2.051; 12.365.0005.2.056; 12.365.0005.2.057. Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 10/20/40. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 25.163.048/0001-41 VALOR TOTAL: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 25.163.048/0001-41 VALOR TOTAL: R\$ 91.300,00 (noventa e um mil trezentos reais) SIGNATÁRIOS: LILIANA CRISTOFARI DA SILVA e DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 25.163.048/0001-41 VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais) SIGNATÁRIOS: DANIEL FELIPE RIGOLI e DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: DIOLINO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 25.163.048/0001-41 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) SIGNATÁRIOS: JURANY DA SILVA OLIVEIRA PAULINO e DIOLINO GONÇALVES DA SILVA.

PEQUIZEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019**

TOMADA DE PREÇO 004/2019 - PROCESSO Nº 141/2019
PROCESSO Nº 141/2019.
CONTRATO Nº 13/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: CONSTRUTORA RCE EIRELE - ME
CNPJ; nº 13.443.428/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, para Conclusão da Construção da Escola com 06 Salas de Aula no P.A Progresso, com Localização no Assentamento PA Progresso no Município de Pequizeiro/TO.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2019.
VALOR: R\$ 324.775,64 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020401.12.361.0008.1014 - Sec. De Educação Construção de Escola. Convênio.
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 051201.12.122.0001.2035 - Sec. de Educação Construção de Escola - Recurso Próprio
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51-00 - FONTE DE RECURSOS
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da assinatura do contrato.
CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante.
CONSTRUTORA RCE EIRELE - ME, PP ALFREDO CASTELO BRANCO DE BARROS, Pela contratada.

Pequizeiro - TO, 01 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 165/2019
PROCESSO Nº 165/2019.
CONTRATO Nº 14/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO
CNPJ; nº 25.086.604/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água potável, compreendendo a exploração, implantação, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, o faturamento e entrega de contas de água, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica, no Município de Pequizeiro/TO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
VALOR: R\$ 207.162,97 (Duzentos e sete mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A execução do contrato ora previsto, em face de sua modalidade e forma de operação, dispensa previsão ou dotação orçamentária, sendo a Concessionária remunerada diretamente através da cobrança aos munícipes das tarifas relativas à execução dos serviços, não gerando nenhum custo para a municipalidade.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) anos, contado da assinatura do contrato.
CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante. EMPRESA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, representada por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, Pela contratada.

Pequizeiro - TO, 01 de Agosto de 2019.

PORTO NACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1997, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu a DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, as LP, LI e LO, para as atividades de CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS BDCC. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE IMOVEIS

Contrato nº 08/2017 - DISPENSA nº 08/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: ÍRIS JOSÉ MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.335.297-SSP/GO e do CPF 786.835.211-68. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para a finalidade de depósito municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor do Aditivo: R\$ 7.200,00 (SETE MIL DUZENTOS REAIS), a serem pagos em 12 (DOZE) parcelas, iguais e sucessivas na importância de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 11/2017 - Dispensa nº 11/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 945.719.291-53. Objeto: Locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cantina, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 16, Lt. 13 - Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, com área de 360 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A serem pagos em 12 (DOZE) parcelas iguais na importância de: R\$ 700,00 (Setecentos reais). Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 12/2017 - DISPENSA nº 12/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratada: MARIA DAS DORES PEREIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 971.516.881-72. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017, que tem por objetivo locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cozinha, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, Qd. 32, Lt. 06, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do almoxarifado municipal com área de 382,50 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas, iguais e sucessivas na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE PROFISSIONAIS

Contrato nº 11/2017 - Tomada de Preço nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: JOCÉLIA GOMES COSTA - SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.189.515/0001-38. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 11-2017, referente a continuação da execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocínio e defesa de causas judiciais para o município através da prefeitura municipal, acompanhamento de todos os processos judiciais em andamento com trâmite em primeira, segunda e terceira instância judicial até o julgamento final, representação perante o Tribunal de Justiça, Justiça Federal, TCE, TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, FUNASA, INCRA. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 12/2017 - Tomada de Preço nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/0001-82. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 12-2017, referente a execução dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de licitações e contratos administrativos junto ao município por meio da prefeitura municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 15/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa LEODINEI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.674/0001-32. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 15-2017, referente a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 13/2017 - Tomada de Preço nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 13/2017, referente a execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica *in loco* para análise e emissão de parecer na área administrativa, defesa e representação perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, elaboração de projetos de Lei, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 14/2017 - Tomada de Preço nº 01/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: O Senhor FERNANDO SILVA NEGREIROS, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo inscrito no CPF nº 941.141.121-91. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 14-2017, execução dos serviços de engenheiro agrônomo junto ao município, por meio da prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 24/2017 - Tomada de Preço nº 02/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa M LABRE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.538/0001-04. Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 24-2017, referente a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* na gerência municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Data de assinatura: 30 de maio de 2019. Vigência: 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 33/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90. Objeto: Contratação do Show Artístico do cantor Matheus Fernandes, para o dia 25 de maio do corrente ano em comemoração ao XXVI ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Valor Global R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo Nº 97/2019-Processo Administrativo nº 23/2019 - Dispensa nº 20/2019 - Contrato nº 28/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE TOCANTINÓPOLIS -TO, inscrita no CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para, Contratação de empresa para organização da copa cidade de futebol, através da secretaria de juventude e esporte, de Santa Terezinha - TO. Valor global: R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 18 de abril a 17 junho de 2019, período de 60 (Sessenta dias). ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

Protocolo Nº 108/2019 - Processo Administrativo nº 25/2019 - Dispensa nº 22/2019 - Contrato nº 30/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.020.557/0001-90. OBJETO: Contratação de show artístico, com o cantor RODRIGUES MENDES, para o XXVI aniversário de Santa Terezinha do Tocantins - TO, através da secretaria de esporte e juventude e Lazer. Valor global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência: 22 de abril a 06 de junho de 2019, duração de 45 (Quarenta e cinco) dias. Data de assinatura do contrato: 22 de abril de 2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 - DISPENSA Nº 06/2018. - PROTOCOLO Nº 38/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa JOSÉ CARLOS MOURARODRIGUES - MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50. OBJETO: Execução dos serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.444,27 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência do Contrato: 05/02/2019 até 06/04/2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

PROTOCOLO Nº 33/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 - DISPENSA Nº 04/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.154/0001-23. Objeto: Fornecimento de sinal de internet via Rádio para atender o Município e suas secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins. Valor global: R\$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais), no valor de: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais). Vigência do Contrato: fevereiro a dezembro de 2019. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, contratante.

DISPENSA nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2019 - PROTOCOLO Nº 032/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. A empresa M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, empresa privada inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03. Objeto: Prestação dos serviços para suporte técnico, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência e Ouvidoria On-Line do Município. Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, contratante.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.093.380/0003-67, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de oficina mecânica e lava jato, localizado na Avenida Transbrasiliana, S/N, Quadra 98, Lote 2-A, Bairro Serrano, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DA COMARCA DE COLMÉIA - ESTADO DE TOCANTINS.

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Registradora Imobiliária da Comarca de Colméia, Estado de Tocantins, Serviço Extrajudicial situado na Avenida Costa e Silva nº 1032, FAZ SABER que JOSE RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI. RG. nº 57784-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 026.849.501-72. Requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5807, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devida à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontantes das matrículas nºs 4442 e 4439, fica o inventariante do espólio de MANOEL THEODORO NETTO. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) - Impugnar fundamentadamente; 2) - anuir expressamente; e, 3) - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Colméia, 21 de julho de 2019. Oficiala Registradora.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ nº 60.886.413/0130-44, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21, Loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 624.123.371-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, localizada na Fazenda Milenia, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Océlio Nobre da Silva, CPF nº 396.505.532-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para as atividades de bovinocultura e barramento de pequeno porte para à Fazenda São José da Ponte Nova no Município de Pezizeiro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86, nº 237/1997 e nº 284/01, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por lote, no dia 16/08/2019, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões e encadernações para suprir as necessidades do SESCOOP/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000099/2019-06. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br, ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, no dia 15/08/2019, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria de comunicação, imprensa e comunicação digital para atender as demandas do SESCOOP/TO, pelo período inicial de 6 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000105/2019-17. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por lote, no dia 15/08/2019, às 15h, cujo objeto é a Contratação para aquisição, sob demanda, de serviços de criação e adaptação de projetos de design gráfico institucionais e educativos, criação de peças de web design, arte-finalização, criação de templates para newsletter, apostilas e apresentações, para o SESCOOP/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000106/2019-61. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por lote, no dia 16/08/2019, às 15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, organização, som, serviços de logística, montagem e desmontagem de materiais necessários à realização de iniciativas do Dia C 2019 e Gincana da Cooperação, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000107/2019-14. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUPERGAS BRAS ENERGIA LTDA, CNPJ/19.791.896/0104-08, torna público que RECEBEU do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP Nº 3155-2019 com vencimento em 05/07/2020, para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na OTR Eixo Principal, Quadra 03, módulos 01 e 02, Nº 40, Loteamento PAIG, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLICAÇÃO)
UNIRG - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2019**

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, tipo Menor Preço, para Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpezas de Fossas Sépticas. A sessão ocorrerá no dia 19/08/2019, às 9h, a cópia deste Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 05 de Agosto de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JULIO CESAR DA SILVA MAMEDE, CPF nº 360.662.731-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço no Imóvel Lote 51, situada no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência com Registro de Preço, nº 19/0006-CC, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 22/08/2019 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à aquisição de produtos/materiais odontológicos e de saúde diversos, por empresas especializadas, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 05 de Agosto de 2019.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL

CNPJ: 00.763.425/0001-52 - NIRE 17300002097

Balanços patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)

ATIVO	2018	2017
Circulante		
Disponível	34.638	33.642
Clientes	-	66.685
Adiantamento a Fornecedores	66.010	66.010
Impostos a recuperar	-	6.823
	100.648	173.160
Não circulante		
Partes Relacionadas	38.732	60.000
Imobilizado	8.705.120	8.859.880
	8.743.852	8.919.880
Total do ativo	8.844.500	9.093.040
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
Circulante		
Fornecedores	44	251
Outros passivos	-	79
	44	330
Não circulante		
Obrigações tributárias	903.156	1.002.369
Partes Relacionadas	3.650	3.651
	906.806	1.006.020
Patrimônio líquido		
Capital social	10.389.037	10.389.037
Reservas de Lucros	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	1.640.692	1.833.282
Prejuízos Acumulados	(4.231.082)	(4.262.532)
	7.798.647	7.959.787
AFAC - Adiant. Fut. Aumento de Capital	139.003	126.903
Total do patrimônio líquido + AFAC	7.937.650	8.086.690
Total do passivo e do patrimônio líquido	8.844.500	9.093.040

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)

	2018	2017
Variações Patrimoniais	-	-
Venda de Gado	-	-
Locação de Máquinas e Equipamentos	-	-
(=) Receita líquida	-	-
(-) Custo dos serviços prestados	-	-
(=) Lucro bruto	-	-
(+/-) Despesas / receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(3.238)	(5.283)
Resultado na alienação de bens	-	-
Depreciação	(172.260)	(213.823)
Despesas tributárias	(10.302)	(3.100)
Recuperação de despesa	-	-
Reversão de Provisão	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(73.626)	(398)
(=) Resultado antes do resultado financeiro	(259.426)	(222.604)
Resultado financeiro	(928)	(6.753)
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(260.354)	(229.357)
(-) Imposto de Renda	-	-
(-) Contribuição Social	-	-
(=) (Prejuízo) Lucro do exercício	(260.354)	(229.357)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL

CNPJ: 00.763.425/0001-52 - NIRE 17300002097

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
(Prejuízo) Lucro do exercício	(260.354)	(229.357)
Outros resultados abrangentes:		
Ajuste de avaliação patrimonial - venda	-	-
Realização Ajuste Aval. Patrimonial	(291.804)	(291.973)
Efeito de imposto de renda	99.214	99.271
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	(452.944)	(422.059)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Capital social	Prejuízos Acumulados	Resultado Abrangente - Avaliação	Total do PL	Adiant. Fut. Aum. Capital	Total do PL e AFAC
Saldos em 31/12/2016	10.389.037	(4.325.148)	2.025.984	8.089.873	50.200	8.140.073
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	76.703	76.703
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	(229.357)	-	(229.357)	-	(229.357)
Realização Ajuste Aval. Patrimonial	-	291.973	(291.973)	-	-	-
(-)Tributo Diferido	-	-	99.271	99.271	-	99.271
Saldos em 31/12/2017	10.389.037	(4.262.532)	1.833.282	7.959.787	126.903	8.086.690
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	12.100	12.100
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	(260.354)	-	(260.354)	-	(260.354)
Realização Ajuste Aval. Patrimonial	-	291.804	(291.804)	-	-	-
(-)Tributo Diferido	-	-	99.214	99.214	-	99.214
Saldos em 31/12/2018	10.389.037	(4.231.082)	1.640.692	7.798.647	139.003	7.937.650
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis						

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(260.354)	(229.357)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	172.260	213.823
Ajustes de avaliação Patrimonial	99.214	99.271
	11.120	83.737
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento) / Diminuição no contas a receber	66.685	-
(Aumento) / Diminuição outros ativos	21.268	(59.175)
(Aumento) / Diminuição nos impostos a recuperar	6.823	(398)
Aumento / (Diminuição) em obrigações tributárias	(99.292)	(99.271)
Caixa líquido das atividades operacionais	6.604	(75.107)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado	(17.500)	(341.462)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(17.500)	(341.462)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos (conta garantida)	(208)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.100	76.703
Caixa líquido das atividades de financiamentos	11.892	76.703
Aumento (Redução) líquido de caixa	996	(339.866)
Caixa no início do período	33.642	373.508
Caixa no final do período	34.638	33.642
Aumento (Redução) líquido de caixa	996	(339.866)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Diretora: Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - CPF: 225.551.291-20**Contador:** Rafael Peron S. Maciel - CRC DF 016271/O-3

RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 18.045.185/0001-16 - NIRE 17300003239

Balancos patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

ATIVO	Nota explicativa	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.365.207	66.474
Contas a receber	5	1.519.921	608.697
Adiantamentos a fornecedores	6	2.300.356	131.311
Adiantamentos a funcionários		1.659	-
Despesas antecipadas		563.361	300.000
Impostos a recuperar		1.348	506
		17.751.852	1.106.988
Não circulante			
Aplicações financeiras	7	10.024.287	-
Partes Relacionadas	8	25.375.986	-
Imobilizado líquido	9	83.917.176	57.241.062
		119.317.449	57.241.062
Total do ativo		137.069.301	58.348.050
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2018	2017
Circulante			
Fornecedores	10	776.632	121.125
Obrigações Trabalhistas		14.784	22.954
Empréstimos e financiamentos	11	219.231	-
Obrigações Tributárias	12	441.966	77.191
Outros credores		116.200	28.649
		1.568.813	249.919
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	80.720.755	-
Partes Relacionadas	8	-	9.922.412
		80.720.755	9.922.412
Patrimônio líquido			
Capital social	13	48.821.970	48.821.970
Prejuízos acumulados	13	(4.140.884)	(646.251)
Total do Patrimônio líquido		44.681.086	48.175.719
AFAC - Adiant. Fut. Aumento de Capital	13	10.098.647	-
Total do patrimônio líquido + AFAC		54.779.733	48.175.719
Total do passivo e do patrimônio líquido		137.069.301	58.348.050

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita Operacional Líquida	14	1.314.740	1.195.735
(-) Depreciação/ Amortização	15	(935.758)	(871.345)
(-) Custo dos serviços prestados	15	(334.148)	(298.092)
(=) Lucro bruto		44.834	26.298
(+/-) Despesas / receitas operacionais			
Gastos operacionais		-	-
Gerais e administrativas	16	(296.161)	(695.400)
Depreciação e amortização	17	(9.785)	(5.397)
Despesas tributárias	18	(181.050)	(174.760)
Outras receitas (despesas) operacionais		48.486	897.789
(=) Resultado antes do resultado financeiro		(393.676)	48.530
Resultado Financeiro Líquido	19	(3.100.957)	(67.459)
Lucro antes dos impostos		(3.494.633)	(18.929)
(-) Imposto de Renda		-	-
(-) Contribuição Social		-	-
(=) Prejuízo do exercício		(3.494.633)	(18.929)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 18.045.185/0001-16 - NIRE 17300003239

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(3.494.633)	(18.929)
Outros resultados abrangentes:		
Efeito de imposto de renda	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	(3.494.633)	(18.929)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	Capital social integralizado	Prejuízo Acumulados	Total PL	Adiant. Fut. Aum. Capital	Total PL + AFAC
Saldo em 31/12/2016	48.821.970	(627.322)	48.194.648	2.279.524	50.474.172
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(18.929)	(18.929)	-	(18.929)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	(2.279.524)	(2.279.524)
Saldo em 31/12/2017	48.821.970	(646.251)	48.175.719	-	48.175.719
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(3.494.633)	(3.494.633)	-	(3.494.633)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	10.098.647	10.098.647
Saldo em 31/12/2018	48.821.970	(4.140.884)	44.681.086	10.098.647	54.779.733

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
Prejuízo líquido	(3.494.633)	(18.929)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	945.542	876.742
	(2.549.091)	857.813
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento) / Diminuição no contas a receber	(911.224)	(154.989)
(Aumento) / Diminuição nos adiant. Fornecedores	(2.169.045)	41.661
(Aumento) / Diminuição nos impostos a recuperar	(842)	(190)
(Aumento) / Diminuição nos demais ativos circulantes	(265.020)	(295.000)
Aumento / (Diminuição) em fornecedores	655.507	(130.499)
Aumento / (Diminuição) em obrigações trabalhistas	(8.170)	3.101
Aumento / (Diminuição) em obrigações tributárias	364.775	40.483
Aumento / (Diminuição) nos demais passivos	87.551	(93.118)
Caixa líquido das atividades operacionais	(4.795.559)	269.262
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(10.024.287)	-
Adições ao ativo imobilizado	(27.621.656)	(7.909.464)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(37.645.943)	(7.909.464)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	80.939.986	-
Partes relacionadas	(35.298.398)	9.922.412
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.098.647	(2.279.524)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	55.740.235	7.642.888
Aumento líquido de caixa	13.298.733	2.686
Caixa no início do período	66.474	63.788
Caixa no final do período	13.365.207	66.474
Aumento líquido de caixa	13.298.733	2.686

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 18.045.185/0001-16 - NIRE 17300003239

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio S.A. ('Companhia') é uma sociedade anônima fechada com sede na Fazenda Santa Mônica, distrito de Príncipe, município de Natividade, Tocantins, constituída em 30 abril de 2013 e com início das atividades na mesma data. A Companhia efetivamente entrou em operação na data de 01 de setembro de 2016, tem como objeto social e atividade preponderante estudos geológicos, serviços de cartografia, topografia, e geodésia, pesquisas mineral, extração e beneficiamento de fosfato, calcário calcítico e dolomítico, comercialização e transporte de minérios, fabricação de adubos, fertilizantes, cimento, dentre outras atividades afins. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 28 de março de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados do Conselho Federal de Contabilidade. As demais notas explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia. As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, cujo relatório foi emitido em 28 de março de 2019.

Diretora

Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado
CPF: 225.551.291-20

Contador

Rafael Peron S. Maciel - CRC DF 016271/O-3

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

